



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
PODER LEGISLATIVO
"MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 526/2024

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACUQUENSE A Sr.ª MANOELA
FERNANDES CARDOSO.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APÓS APRECIÇÃO DO PLENÁRIO,**

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Macuquense a Sr.ª Manoela Fernandes Cardoso, de acordo com o artigo 38, inciso V, letra "e" do Regimento Interno;

Art.2º - Este Título será entregue em Sessão Solene, a ser marcada pela Presidência desta Casa de Leis, de comum acordo com os demais Vereadores;

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 11 de novembro de 2024.

Marcelo Abreu Mansur
Presidente

Júlio Carlos Silva Badini
Vereador-Autor